



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001946

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano 10

Decreto



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## DECRETO Nº 154/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva da eleição de Diretores Escolares do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCRETO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 79, incisos, V e VII

**CONSIDERANDO** o ato corrente de edital de eleição para o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) no Município de Presidente Tancredo Neves;

**CONSIDERANDO** que o calendário do Barema apresenta seus eventos com o resultado preliminar de prova objetiva para o dia 14 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o calendário do Barema apresenta seus eventos para recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva para o dia 15 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** que a data do dia 15 de outubro de 2025 é considerado feriado escolar nos termos do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 16 de outubro de 2025 o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, conforme prevista no Edital de Abertura 001/2025, publicado em 23 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves, 15 de outubro de 2025

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

**EDILENE DE JESUS SANTOS**  
Secretária de Educação

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)